

## PROJETO DE LEI Nº 036, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.626/0001-25, consistente em 306 (trezentos e seis) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.720, de 12 de dezembro de 2001.

- Art. 2º Os serviços são destinados às obras de construção de um pavilhão industrial com 3.000 m² (três mil metros quadrados).
- Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
  - 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA 23.691.0012.2060 Manutenção do Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO PREFEITO



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Expediente: 40261/2023

## SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.626/0001-25, consistente em 306 (trezentos e seis) horas/máquina de serviços, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal n° 6.720/2001.

Salientamos que a empresa referida, com a finalidade de ampliar seus negócios imobiliários, adquiriu um terreno localizado na Rodovia RSC 453, no Bairro Floresta, em Lajeado. Neste sentido, o incentivo proposto no presente Projeto de Lei contribuirá para as obras de construção de um pavilhão industrial com 3.000 m² (três mil metros quadrados).

Importa destacar que a empresa já possui a locação de um pavilhão industrial de 2.777 m² próximo ao terreno adquirido, onde hoje funciona uma indústria de sopro de garrafas. Assim, com a construção do novo pavilhão, proporcionar-se-á a expansão e crescimento industrial na região, com a geração de novos postos de trabalho e incremento de arrecadação ao Município de Lajeado.

Ademais, cabe informar que o pedido foi analisado pelo CONDEM em 19 de fevereiro deste ano de 2024, conforme consta na ata anexa, sendo aprovada a concessão de incentivo na quantidade de 306 horas/máquina para realização de serviços de terraplanagem, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 10 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO PREFEITO



Lajeado/RS, 04 de dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Lajeado Rua Júlio de Castilhos, número171, sala 1 Bairro Centro Lajeado/RS CEP: 95.900-170

A/C Sr. Prefeito Marcelo Caumo

Referente: Requerimento de incentivo a empresa

ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o numero 04.730.326/0001-25, estabelecida na cidade de Lajeado/RS, neste ato representado por sua Títular Administradora, Sra. Mônica Chiamulera, residente e domiciliada na cidade de Lajeado/RS, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o que segue abaixo descrito.

A empresa acima identificada, com fins a ampliar seus negócios imobiliários, adquiriu, na cidade de Lajeado, terreno sito a Rodovia RSC 453, Setor 50, Quadra 04, Lote 250, Bairro Floresta, tendo já construído um pavilhão industrial de 2.777 m2. Será construído mais 3.000 m²

A empresa possui locação do pavilhão industrial onde funciona uma indústria de sopro de garrafas, com este aumento de área construída haverá geração de mais 20 novos empregos. A edificação do pavilhão e a respectiva locação do imóvel para a indústria Locatária, proporcionará crescimento industrial e incremento de arrecadação ao Município de Lajeado, fomentando a indústria e a população Lajeadense.

Diante disso, para viabilizar o empreendimento em tela, que é essa nova construção, a Assessoria e Consultoria Monica Ltda, vem solicitar o incentivo da Prefeitura Municipal, no que segue abaixo descrito:

- 150 cargas de terra para aterro que dará em torno de 1.500 m³
- · 50 horas de Patrola
- 60 horas de retro escavadeira;
- 50 horas de rolo compactador;
- 50 horas de trator.



Pelo exposto, ficamos no aguardo do retorno da respeitável Prefeitura Municipal de Lajeado, para o fim especial de conceder o apoio acima requerido, o qual será de destacada relevância e importância para o desenvolvimento do projeto apresentado, bem como para gerar empregos e desenvolvimento econômico para a cidade de Lajeado.

Protocolo de autorização ambiental para receber aterro: 2023/39803

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de estimas e apreço.

Cordialmente,

MONICA Assinado de forma digital por MONICA CHIAMULERA:76122280097 CHIAMULERA:76122280097 Dados: 2023.12.04 14:37:40 -03'00'

ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA Monica Chiamulera



19/01/2024, 13:12 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.730.326/0001-25 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001			
NOME EMPRESARIAL ASSESSORIA E CONSULT	ORIA MONICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)		PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 70.20-4-00 - Atividades de	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL consultoria em gestão empresari	al, exceto consultoria técnica esp	pecífica			
64.63-8-00 - Outras socied 68.10-2-01 - Compra e ven 68.10-2-02 - Aluguel de im 68.22-6-00 - Gestão e adm CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres	óveis próprios inistração da propriedade imobilia EZAJURÍDICA	ária	biuds e iumo			
R ARNO JOHANN		280 ******				
	AIRRO/DISTRITO NIVERSITARIO	MUNICIPIO LAJEADO	UF RS			
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@schumachercon	tabilidade.com.br	TELEFONE (51) 9859-2883				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	T	22				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 13:19:10 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1** 

about:blank 1/1





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA

CNPJ: 04.730.326/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>0</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n<sup>o</sup> 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:49:17 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: 17B9.50EE.B2BF.3344 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Lajeado

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA(167487), CPF/CNPJ 04.730.326/0001-25 com Inscrição Municipal 38202 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 19 DE JANEIRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (http://www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: 914I.SZKL.GSOO.3AEV

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



19/01/2024, 13:09

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.730.326/0001-25

Razão
ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA EIRELI

Social: ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICA EIRELI

Endereço: R ARNO JOHANN 280 SALA 407 / UNIVERSITARIO / LAJEADO / RS /

95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218364044855202

Informação obtida em 19/01/2024 13:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf



## 1- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

a) DENOMINAÇÃO SOCIAL: Inversous e bonnutous Monica Italo
b) DADOS DA SEDE SOCIAL:  RUA/AVENIDA/RODOVIA: Rua de ma Johanne de la
RUA/AVENIDA/RODOVIA: Rua tros Johann, N° 180  BAIRRO: Uni veritario MUNICÍPIO: Logodo  ESTADO: 26 CER: 95955112
ESTADO: 15 CEP: 95300010 TELEFONE: 51 993455880 FAX:
c) DADOS DA UNIDADE INDUSTRIAL:  RUA/AVENIDA/RODOVIA: RSC 453  BAIRRO: Floreta MUNICÍPIO: Logado  ESTADO: RS CEP: 95902476 TELEFONE: 51 37442300 FAX:
CNPJ N° 90.586 405 /0002-27 CGC/TE /
DATA DA FUNDAÇÃO: TIPO JURÍDICO:  17/1/10/2001 206-2 Sociedade tompresario limitod
N° INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:  43600118695  160312015
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 0410412013



## 2- OBJETO SOCIAL DA PROPONENTE (Conforme consta no contrato/estatuto social)

A recidede tem Rome dopte recial i trevaire e consultare de monketing em rendos, representaçõe Comercial de podutes plimenticios e belidos em qual, compra e renda per imorais propries, pluguel de imorais propries, construeço de edificios, incorporações de empreendimentos importantes, plindode de consultara em estos imperarial, peros e administrações do propriedode imperarial, peros e administrações do propriedode imperarial e patindodes de participações em outros recidades.

## 3- INFORMAÇÕES SOBRE O CAPITAL DA PROPONENTE

	Em R\$
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	

## 4- CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE

Cotista/Acionista	CPF/CNPJ N°	Quantid	ade d	e Cotas/Ações	
		Total Votante	%	Total Não Votante	%
Monica bhiamulero	461. 222.800-97	1001.			
	14				



# 5- RELAÇÃO DAS OUTRAS EMPRESAS QUE INTEGRAM O GRUPO ECONÔMICO

Razão Social	CNPJ N°	Fat. Bruto(último ano)

## 6- PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Razão Social/ Endereço	Capital Social	Participação (	da Proponente
Zadereço	Integrali zado (Em R\$)	Cotas/Ações (Em Quantidade)	Em R\$
		***	

## 7- PRINCIPAIS FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS/INSUMOS

Empresa Fornecedora	Município	Estado
Global mare ind. plastice	Penta Penã	MS
* Fornecedor da locataria F. Intonio Ohia mulero	Distribuidoro	de Belido



## 8- PRINCIPAIS PRODUTOS/SERVIÇOS PREVISTOS PARA O PROJETO A SER IMPLANTADO PELA PROPONENTE

5.819.904	. 1
3 30 1	UN

## 9- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO PRODUTIVO

Sopro de preformas pet, para transformações em garrefa PET pe voiros moldes. 500 ml, 870 ml, 2.000 Ml, 300 ml, 790 ml

## 10- VENDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS (Três últimos exercícios)

	Ano	•••••	Ano	•••••	Ano	
Produtos	Quantidad e/ unidade	Valor em R\$ mil	Quantidade / unidade	Valor em R\$ mil	Quantidad e/ unidade	Valor em R\$ mil
				(-76%		
TOTAL						

## 11- PESSOAS PARA CONTATO

Nome	Cargo	Telefone/e-mail
Norberto Ferri	rongenheuro	51 99995 2647



# 12- DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS — em R\$ (Três últimos exercícios — pode ser arquivo em anexo, caso não seja preenchido o demonstrativo)

	ANEXO		
DISCRIMINAÇÃO	Ano	Ano	Ano
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Venda de produtos			
Revenda de mercadorias			
Prestação de serviços			
B-DEDUÇÕES	<del> </del>		
Abatimentos concedidos			
Devoluções			
IPI			
IMP. SERVIÇOS			
ICMS			
FINSOCIAL			
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)			
D-CUSTO DOS PRODUTOS.			
MATERIAIS E SERVIÇOS VENDIDOS			
Mat. primas e materiais secundários			
Mão-de-obra direta	+		
Depreciação			
Outros custos de prod., diretos e indiretos			
E-LUCRO BRUTO (C-D)			
F-DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVA			
Honorários da diretoria			
Salários e encargos sociais			
Água, luz e telefone			
Outras despesas operacionais			
COMERCIAIS			
Comissões sobre vendas			
Propaganda e publicidade			
Royalties			
Provisão p/ devedores duvidosos			
Outras despesas comerciais			
FINANCEIRAS			
Receitas			
(-) Despesas  TRIBUTÁRIAS			
Impostos			
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)			
H-OUTROS RES. NÃO OPERACIONAL.			
(+) Receitas não operacionais			
(-) Despesas não operacionais			
(+ou-) Correção monetária do balanço			
(-) Rev. de Prov. p/ deveds duvidosos			
(+) Efeitos inflacionários			
(-) Ajuste decreto lei 2284/86			
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H)			
J-Provisão p/ Impostos de Renda			
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)	L		



## 13- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pré moldades em concreto de 2.950 m², que servira para duplicação da quantidade de apara fas seprada pela locataria do media. Distribundos de Belidas F. Antonia Chiamulera Uda.

## 14- COMENTÁRIO SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO VISADO PELO PROJETO

A locataria Distribuidore de Bebidas F. Antonio Bhomulera l'Idra esta em fare de expansión, torto no mercodo interno, quanto esterno, com o aumento de produção de garrafas PET, aumentara suas vendos.

# 15- PRINCIPAIS CLIENTES E RAMOS INDUSTRIAIS (Potenciais de mercado)

## 16- PRODUTOS NOVOS

A horataria pirtri buidore de Beli dos. F. Antonio lo hia mulera lida, possui em torno de 200 modutos em seu portifélio e metende esepandir para 230.



140 Estado '	Er	n Outroe I	Cetados	Distribuid	No Exterio	2000
	E	ii Outros I	estados		No Exterio	or
18- PRINCIPAIS CO	NCORRENT	ΓES				
Empresa Concorrente		Produ	to	Participaç Mercae (Em %	do	Estado de Origen
19- CAPACIDADE IN ojeto a ser Implantado) Jumentar o y rodutos		ara l			de Bebra Quan	
00 005140 00 000						
<b>20-</b> <i>PREVISÃO DE G</i> Área e Qualificação	ERAÇÃO L Média Anual Atual	Novos Ano 1	Novo Ano	os Novos	Novos Ano 4	Novos Ano 5
Área e Qualificação	Média Anual	Novos	Novo	os Novos	Novos	Novos
	Média Anual	Novos	Novo	os Novos	Novos	Novos
Área e Qualificação  ADMINISTRAÇÃO	Média Anual	Novos	Novo	os Novos	Novos	Novos
Área e Qualificação  DIMINISTRAÇÃO  Diretores ou Sócios	Média Anual	Novos	Novo	os Novos	Novos	Novos

5

8

5

5

15

6

10

Téc. Nível Médio

Op. Especializado

Op. Não Especializado



TOTAL		2 -		
	 21	2.7	1 26	



## 21- PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO - Em R\$

ANEXO DISCRIMINAÇÃO Ano 1 Ano 2 Ano 3 A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA Venda de produtos Revenda de mercadorias Prestação de serviços **B-DEDUÇÕES** Abatimentos concedidos Devoluções IPI IMP. SERVIÇOS **ICMS FINSOCIAL** C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B) D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS Mat. Primas e materiais secundários Mão-de-obra direta Depreciação Outros custos (C-D) E-LUCRO BRUTO F-DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVA Honorários da diretoria Salários e encargos sociais Água, luz e telefone Outras despesas COMERCIAIS Comissões sobre vendas Propaganda e publicidade Provisão p/ devedores duvidosos Outras despesas FINANCEIRAS Despesas (-) Receitas TRIBUTÁRIAS Impostos G-LUCRO OPERACIONAL H-OUTROS RES.NÃO OPERAC. (+) Receitas não operacionais (-) Despesas não operacionais (+ou-) Correção monetária do balanço (-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G-H) J-Provisão p/ impostos de renda L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J) M- (+) Depreciação N- (-) Amortizações Empréstimos O- (-) Outros Compromissos P- (=) Disponibilidade Líquida



# 22- PREVISÃO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO SOLICITADO PELA EMPRESA (se for o caso de lote no Distrito Industrial)

A empresa já tem terreno escolhido? <u>Sum</u> Qual? <u>110556</u>

No Distrito Indus	trial de:	RSC.	453	535	Floresta	
OCUPAÇÃO PRE	VISTA N	A PRIMEII	RA ETAPA			
Área do terreno	9.753	21 m2	= (A + B)			
Área a ser edificada	2.950	m2	= <b>(A)</b>			
Produção	Admin	istração	Serviços Au	ıxiliares	Depósitos	Outras
29.50 m2	***************************************	m2		m2	m2	m2
Área não edificada	4.10	0	= <b>(B)</b>			

Caso a empresa possua previsão de expansão

Circulação

Estacionamento

Estimativa de área a construir		Estimativa de área	Total	
600 m2	m2	3.500	m2	4.100 m2

Armazenamento a

céu aberto

Outras

Área Verde

## 23- INSUMOS BÁSICOS - CONSUMOS/NECESSIDADES DO PROJETO (Anual)

Insumos/Serviços	Unidade Quantidade Prevista		Considerando a	
		1ª Etapa	Futura expansão	
- Água		100 m <sup>3</sup>	200 m³	
- Energia Elétrica		300 KVA	500 KVA	
- Carga do Transformador		300 KUA	500 KUA	
- Linhas de telefone/fax			2	
- Linhas de telefone celular			2	
- Rádio próprio				
- Gás				
- Combustíveis (especificar tipos)				

24- QUADROS DE USOS E FONTES



Mês/Ano de referência:

T7.1 (D. (.)	T					
Valores / Períodos Investimentos Fixos		A REALIZAR				
Projetos Pixos	TOTAL	L (Em R\$)				
Trojetos	(Em R\$)	Período 1	Período 2	Período 3	Danfa da 4	
USOS		1 eriouo 1	reriodo 2	Periodo 3	Período 4	
OBRAS CIVIS	3000.000,00	500,000	500.000	1,000,000	1.000.000	
INSTALAÇÕES	300,000,00		300 30	150,000	A50.000	
EQUIP. NACIONAIS	8.000,000,00		2000	2.000.000,-		
EQUIP. IMPORTADOS		4.000	4.000,000,0	2.803.243,-	2.000.000,	
VALOR DO TERRENO						
OUTROS	4.000.000					
TOTAL DOS USOS						
FONTES						
(a) RECURSOS PRÓPRIOS (1+2)						
1 - Reinversão de Lucros						
2 - Aumento de Capital						
(b) RECURSOS DE TERCEIROS (3+4+5)						
3 - Financiamento Bancário						
4 - Financia. Fornecedores				·		
5 - Outros Financiamentos					***	
(a)+(b) = TOTAL DAS FONTES					-	
Especificar o período:						
Eu, declarante/requerente, subscrevo esta carta consulta, de tudo dou fé, sob as penas da lei e autorizo a obtenção de dados e documentos de minha solicitação de financiamento junto ao banco financiador, se houver.						
Local e data: Locade , 26 de <u>Joseph de 2024</u> Assinatura: Monica Chombres						
Nome por extenso: MONICA CHIAMULERA						



Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA

CNPJ: 04.730.326/0001-25

## **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COMPARADOS**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Ano 2020 (R\$)	Ano 2021 (R\$)	Ano 2022 (R\$)
(+) RECEITA BRUTA TOTAL	2.954.093,44	3.251.236,10	5.089.662,85
RECEITA BRUTA - SERVIÇOS	2.949.657,67	3.249.808,29	5.088.607,14
OUTRAS RECEITAS	4.435,77	1.427,81	1.055,71
(-) DEDUÇÕES RECEITA	-171.019,34	-184.812,67	-288.726,77
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	-171.019,34	-184.812,67	-288.726,77
(=)RECEITA LIQUIDA TOTAL	2.783.074,10	3.066.423,43	4.800.936,08
(-) CUSTO DO SERVIÇO	-108.551,46	-124.734,22	-161.495,01
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	-108.551,46	-124.734,22	-161.495,01
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	2.674.522,64	2.941.689,21	4.639.441,07
(-) DESPESAS	-218.551,85	-454.125,92	-425.586,39
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-185.834,23	-412.217,98	-407.621,94
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-45.263,06	-46.723,04	-132.073,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-5.351,93	-6.190,35	-14.998,03
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	17.897,37	11.005,45	129.107,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.455.970,79	2.487.563,29	4.213.854,68
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	-124,96
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	-124,96
(=) RESULTADO DO PERIODO ANTES DA CSLL E IRPJ	2.455.970,79	2.487.563,29	4.213.729,72
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	-304.516,06	-333.806,44	-574.028,98
CSLL	-86.960,13	-94.713,47	-158.399,71
IRPJ	-217.555,93	-239.092,97	-415.629,27
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	2.151.454,73	2.153.756,85	3.639.700,74

JORGE LUIS
BERSCH:46317368015
Assinado de forma digital por JORGE LUIS BERSCH:46317368015
Dados: 2024.01.12 08:44:16-03'00'



Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA MONICA LTDA

CNPJ: 04.730.326/0001-25

## PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

	Ano 2024 (R\$)	Ano 2025 (R\$)	Ano 2026 (R\$)
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.280.937,17	8.009.030,88	8.809.933,97
Prestação de serviços	7.280.937,17	8.009.030,88	8.809.933,97
B-DEDUÇÕES	417.177,74	458.895,52	504.785,07
IMP. SERVIÇOS	417.177,74	458.895,52	504.785,07
C-RECEITA OPER. LÍQUIDA (A-B)	6.863.759,42	7.550.135,37	8.305.148,90
D-CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	0,00	0,00	0,00
E-LUCRO BRUTO (C-D)	6.863.759,42	7.550.135,37	8.305.148,90
F-DESPESAS OPERACIONAIS	641.775,95	705.953,54	776.548,90
ADMINISTRATIVA	563.760,83	620.136,91	682.150,60
Honorários da diretoria	99.098,87	109.008,75	119.909,63
Salários e encargos sociais	19.819,55	21.801,50	23.981,65
Água, luz e telefone	1.085,10	1.193,61	1.312,97
Outras despesas	443.757,31	488.133,04	536.946,35
COMERCIAIS	164.742,40	181.216,64	199.338,30
Comissões sobre vendas	44.505,07	48.955,58	53.851,14
Propaganda e publicidade	0,00	0,00	0,00
Provisão p/ devedores duvidosos	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	120.237,32	132.261,06	145.487,16
FINANCEIRAS	-238.445,82	-262.290,40	-288.519,44
Despesas	17.747,90	19.522,69	21.474,96
(-) Receitas	256.193,72	281.813,10	309.994,41
TRIBUTÁRIAS	151.718,54	166.890,40	183.579,44
Impostos	151.718,54	166.890,40	183.579,44
G-LUCRO OPERACIONAL (E-F)	6.221.983,48	6.844.181,82	7.528.600,01
H-OUTROS RES.NÃO OPERAC.	1.698,71	1.868,58	2.055,44
(+) Receitas não operacionais	1.854,90	2.040,39	2.244,43
(-) Despesas não operacionais	156,19	171,81	188,99
(+ou-) Correção monetária do balanço	0,00	0,00	0,00
(-) Rev. De Prov. P/ deved. Duvidosos	0,00	0,00	0,00
I-LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. (G+H)	6.223.682,18	6.846.050,40	7.530.655,44
J-Provisão p/ impostos de renda	853.517,38	938.869,11	1.032.756,02
L-LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO (I-J)	5.370.164,81	5.907.181,29	6.497.899,42
M- (+) Depreciação	83.382,50	91.720,75	100.892,83
N- (-) Amortizações Empréstimos	0,00	0,00	0,00
O- (-) Outros Compromissos	0,00	0,00	0,00
P- (=) Disponibilidade Líquida	5.453.547,31	5.998.902,04	6.598.792,25

JORGE LUIS Assinado de forma digital por JORGE LUIS BERSCH:46317368015 Dados: 2024.01.12 08:43:36-03'00'





CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se junto ao Laboratório de Inovação do município de Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, André Bücker, deu início à reunião.

O primeiro expediente analisado foi o 624/2024, \_referente pedido de compra de lote junto ao Distrito Industrial, realizado pela empresa <u>Adriana Imperatori Henicka ME</u>, com a explicação dos proprietários do motivo pelo qual precisam também de mais um lote, ao lado de outro adquirido anteriormente. Documentação está correta, sendo deferido o pedido de cessão do terreno caracterizado como lote nº 10 da Rua Albino Wolff.

Posteriormente, analisado o expediente <u>40261/2023</u>, sobre solicitação de incentivo para concessão de horas/máquina para a empresa <u>Assessoria e Consultoria Mônica Ltda.</u>, sendo aprovado o número de 306 horas/máquina, respeitando o limite de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Respeitando os expedientes em que havia representantes presenciais, houve a inversão da pauta, sendo analisado o pedido de incentivo constante no expediente <u>5804/2024</u>, pedido de incentivo da empresa <u>Vidraçaria Lajeadense Ltda.</u>, onde explanado por seus representantes as dificuldades enormes decorrentes das enchentes de 2023, com prejuízos estimados em 30 milhões de reais. Restou aprovado o pedido de incentivo de 2800 (duas mil e oitocentas) horas/máquina para a construção da nova sede da indústria, respeitando o limite de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Após, houve a análise do expediente 4653/2024 pedido de incentivo da empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda., onde explanado por seus representantes os planos de nova expansão, com a construção de novo pavilhão. Restou aprovado o pedido de 350 (trezentos e cinquenta) horas máquina/máquina, respeitando o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

O expediente a seguir analisado foi o de número 35189/2023, sendo autorizado o pedido de adoção de área verde por Rosangela Faedo.

A seguir, analisado o pedido de incentivo financeiro realizado pela <u>Associação Comercial e Industrial de Lajeado</u>, expediente <u>39875/2023</u>, para a realização da Expovale e Construmóbil 2024, novamente em edição conjunta, sendo o mesmo autorizado, com a destinação do valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Em seguida, analisado o expediente <u>42023/2023</u>, pedido de incentivo financeiro realizado pela <u>CDL Lajeado</u>, para a realização da promoção de Natal Lajeado Brilha 2024, sendo autorizado o mesmo, com a destinação do valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o evento.

Por fim, analisado o expediente <u>42032/2023</u>, pedido de incentivo financeiro realizado pela <u>CDL</u> <u>Lajeado</u>, para a realização da 22ª edição da Convenção CDL Lajeado sendo autorizado o mesmo, com a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o evento.

Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, André Bücker, lavro e assino a presente ata.

Andre Bucker

secretário Municipal de DesenvolvimEconômico, Turismo e Agriculo